

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE ANULAÇÃO – DISPENSA 062/2025**

O Município de Salto do Jacuí torna pública a anulação do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 062/2025, com base na súmula 473, do Superior Tribunal Federal, de 03/10/1969. Maiores informações pelos telefones 55-3327-1400 (ramais 203 ou 219), e-mail [comprasjacui@hotmail.com](mailto:comprasjacui@hotmail.com) ou no site: [www.saltodojacui.rs.gov.br](http://www.saltodojacui.rs.gov.br). Salto do Jacuí, 01 de março de 2025.

***RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES*** –  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Diéssica Taís Adiers  
**Código Identificador:**C0413196

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/03/2026. Edição 4298  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>